Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

# PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 21100036
SUBEMPENHO 21100023
CREDOR: CESAR AUTO CENTER EIRELI

---

EMPENHO :18090010
C.P.F./C.N.P.J. :27.068.666/0001-38
DATA DO PAGAMENTO :21/10/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de Saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....:R$ 1.965,11

---

HISTÓRICO: DANFE 1806

# NOTA DE EMPENHO 18090010

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 18/09/2

Modalidade: global 1a.

## INTERESSADO

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500,Centro-Pacatuba-CE 61801-105
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone ( 085) 98868-1136

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 002/2020-PE Exercício.. 2020
Código contrato..... 20200222

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R$

| Saldo anterior | Valor empenhado | Saldo disponível |
|---|---|---|
| 20.159,25 | 2.456,39 | 17.702,86 |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de peças automotivas, para atender as necessidades do veículo de Placa PNX-0723, pertencete ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme Modalidade pregão de nr. 002/2020-PE e contrato 20200222.

Jaguaruana, 18 de Setembro de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/O-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SCRETÁRIA DE SAÚDE

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 24090011

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 24/09/2(

1a. v

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18090010
DATA DO EMPENHO... 18/09/2020

VALOR..... R$ 2.456,39
MODALIDADE.. global

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500,Centro-Pacatuba-CE 61801-105
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone ( 085) 98868-1136

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação | valor unitário | Desconto | valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1,0000 | UNIDAD | PEÇAS CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018 OUTRA PEÇAS | 2.456,39 | 491,28 | 1.965,11 |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.965,11
Nota fiscal mercadoria 1806 Série 1

Jaguaruana, 24 de Setembro de 2020.

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

22/09/2020 - 09:16:44

| RECEBEMOS DE (CESAR AUTO CENTER EIRELI ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | | | NF - e |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | VENDEDOR | VALOR R$ 1.965,11 | Nº. 000.001.806 SÉRIE 001 |

CZ AUTO CENTER
Tels:

**Identificação do Emitente**

CESAR AUTO CENTER EIRELI ME
AV CAPITO MANUEL MEDEIROS, ,
CENTRO, PACATUBA, CE, 61801105

**DANFE**
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
**Nº. 000.001.806**
**SÉRIE 001**
**FOLHA 1 /1**

CHAVE DE ACESSO
2320 0927 0686 6600 0138 5500 1000 0018 0670 1210 4739

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda | 723200000272553 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ | CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR |
|---|---|---|---|
| 06.640396-0 | | 27.068.666/0001-38 | 2320 0927 0686 6600 0138 5500 1000 0018 0670 1210 4739 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZAO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA | 12.040.122/0001-90 | 22/09/2020 09:06:57 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA ENTRADA/SAIDA |
|---|---|---|---|
| AV SIMAO DE GOES. | CENTRO | 62.823-000 | 22/09/2020 09:06:57 |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| JAGUARUANA | | CE | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.456,39 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 491,28 | 0,00 | 0,00 | 1.965,11 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1-Destinatario | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,00 | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UND | QTDE | V. UNITÁRIO | DESC. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4578 | SENSOR INDUTIVO 4 TERMINAIS RED ONDOS/SPRINTER | 85432000 | 0 500 | 5405 | UN | 1,0000 | 1.196,388000 | 239,28 | 957,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4491 | CABO DE COMANDO SPRINTER | 87089990 | 0 500 | 5405 | UN | 1,0000 | 1.260,000000 | 252,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PAGAMENTO COVID

ATESTO (S)
Execução dos Serviços
X Recebimento dos Materiais
Constantes de presente
Documento nos Termos do art. 6
Lei Nº 4.320/64. Jaguaruana - CE
24.09.2020

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRICAO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

PLACA. PNX0723/MODELO:SPRINTER MICRO/CONT-20200222/SEC SAÚDE/ DESCONTO 20% /REF. A DESPESA DE CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINDAS AOS VEICULOS PERTENCENTE À FROTA PRORPIA DO MUNICIPIO DE JAGUARUANA, COM DEPOSITO EM CONTA CORRENTE; BANCO DO BRASIL /AG: 2374-4 C/C: 33.254-2 CESAR AUTO CENTER EIRELI ME.

**Reservado ao Fisco**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI**
**CNPJ: 27.068.666/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:42 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2021.
Código de controle da certidão: **BDB5.A2D8.AB58.5D5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.068.666/0001-38
Certidão nº: 19671862/2020
Expedição: 10/08/2020, às 09:38:36
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.068.666/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**GOVERNO DO**
**ESTADO DO CEARÁ**
**Procuradoria Geral do Estado**

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais
## Nº 202012622202

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 06.640.396-0 |
| **CNPJ / CPF:** 27.068.666/0001-38 |
| **RAZÃO SOCIAL:** CESAR AUTO CENTER EIRELI ME |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2020 ÀS 09:34:29

**VÁLIDA ATÉ 20/12/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.068.666/0001-38
**Razão Social:** CESAR AUTO CENTER EIRELI ME
**Endereço:** RUA JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE 369 / SAO BENTO / PACATUBA / CE / 61801-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2020 a 14/11/2020

**Certificação Número:** 202010160137095240539 3

Informação obtida em 21/10/2020 09:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

```
21/10/2020    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:29:00
220102201          SEGUNDA VIA              0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2          CONTA:         27.978-1
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 21/10/2020
NR. DOCUMENTO                552.374.000.033.254
VALOR TOTAL                            1.965,11
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CESAR AUTO CENTER EIRELI
AGENCIA: 2374-4          CONTA:         33.254-2
NR. DOCUMENTO                552.201.000.027.978
==============================================
NR.AUTENTICACAO            0.6AA.B3E.13F.4EE.076
```